

Art. 2º Instituir a Equipe de Trabalho, coordenada pela Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde - SGPES, composta por representantes dos seguintes setores:

I - Dois profissionais da Superintendência de Gestão de Pessoas e Educação na Saúde (SGPES);

II - Dois profissionais da Superintendência de Administração/Diretoria de Tecnologia da Informação (SAD/DTI);

III - Um profissional da Superintendência de Planejamento (SUPLAN);

IV - Dois profissionais da Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ).

V - Dois profissionais da Superintendência de Unidades Próprias (SUP);

VI - Um profissional da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS).

§1º Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas e Educação na Saúde (SGPES) estabelecer atos técnicos e pedagógicos de educação permanente afim de capacitar os servidores responsáveis pela elaboração, controle e monitoramento da jornada de trabalho nas Unidades Organizacionais e Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO.

§2º Compete à Superintendência de Unidades Próprias (SUP):

I - O subsídio técnico referente à distribuição de carga horária e organização da jornada de trabalho nas unidades hospitalares, seguindo todas as determinações da Diretoria de Gestão Profissional, no que diz respeito ao cumprimento das normas operacionais das estratégias de controle da Gestão de Pessoal, conforme disposto na Portaria GABSEC/SESAU/Nº 1.028, de 22 de julho de 2016;

II - Articulação para o chamamento dos profissionais de saúde para a devida capacitação.

§3º Compete a Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ) o suporte técnico jurídico durante às capacitações e implantação, visando esclarecer eventuais dúvidas quanto ao teor da portaria.

§4º Compete à Superintendência de Administração/Diretoria de Tecnologia da Informação (SAD/DTI) o suporte técnico quanto à parametrização e ao treinamento dos profissionais de saúde no Sistema de Gerenciamento de Escalas da SES-TO.

§5º Compete à Superintendência de Planejamento (SUPLAN) o suporte técnico para monitoramento e avaliação da Portaria/GABSEC/SES/Nº 247/2018 e para a devida divulgação dos resultados no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA.

§6º Compete à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde (SPAS) o subsídio de informações quanto à distribuição de carga horária e organização da jornada de trabalho das Unidades a ela subordinadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES/Nº 341, DE 09 DE MAIO DE 2018.

ANEXO ÚNICO - PLANO DE AÇÃO

ITEM	AÇÃO A SER REALIZADA	DATA PREVISTA
1.	Definição da Equipe de Trabalho para a discussão da implantação da Portaria/GABSEC/SES/Nº 247/2018	11/05/2018
2.	Divulgação e discussão nas Unidades Organizacionais e Unidades de Saúde sobre as normativas existentes para a organização da Jornada de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins utilizando-se dos espaços constituídos da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no âmbito do SUS e dos Núcleos de Educação Permanente do SUS - NEPS Carga horária ordinária: - Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012. - Lei Estadual nº 1.978, de 18 de novembro de 2008. - Lei Estadual nº 2.986, de 13 de julho de 2015 (alterada pela Lei nº 3.190, de 22/02/2017). - Portaria GABSEC/SES nº 247, de 13/04/2018. - Demais legislação pertinente. Carga horária extraordinária: - Lei Estadual nº 1.448, de 03 de abril de 2004. - Decreto Estadual nº 5.602, de 13 de março de 2017. - Decreto Estadual nº 5.641 de 23 de maio de 2017. - Portaria GABSEC/SES nº 248, de 13/04/2018. - Demais legislação pertinente.	15/05/2018 a 15/06/2018

3.	Discussão e parametrização do Controle de Jornada de Trabalho da SES-TO no Sistema de Gerenciamento de Escalas	15/05/2018 a 08/06/2018
4.	Organização da capacitação aos servidores das Unidades de Saúde de acordo com o seu Porte e definição de cronograma de capacitação	15/05/2018 a 08/06/2018
5.	Capacitação dos responsáveis pelo Controle de Jornada de Trabalho nas Unidades Hospitalares da SES (Diretores/Supervisores de Setores)	15/06/2018 a 30/06/2018
5.1.	Capacitação das Unidades Hospitalares de Porte 1	15/06/2018
5.2.	Capacitação das Unidades Hospitalares de Porte 2	18/06/2018
5.3.	Capacitação das Unidades Hospitalares de Porte 3	25/06/2018
6.	Implantação da Portaria/GABSEC/SES/Nº 247/2018	01/08/2018
7.	Apoio e suporte técnico para implantação de acordo com os prazos definidos	Permanente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	10	UNIDADE	Catalisador para cola plástica 9g.	IBERE	R\$ 8,00	R\$ 80,00
31	500	METRO	Cabo flexível 2,5mm na cor azul.	MEGACAMPOS	R\$ 0,75	R\$ 375,00
42	30	UNIDADE	Lâmpada halógena 300W.	KIAN	R\$ 6,97	R\$ 209,10
VALOR TOTAL					R\$ 664,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplimento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	70	UNIDADE	Anel de vedação 75mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 1,00	R\$ 70,00
06	20	UNIDADE	Joelho soldável liso de 25 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 0,21	R\$ 4,20
08	40	UNIDADE	Sifão copo multiuso em metal cromado.	HIGIBAN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
10	30	UNIDADE	Joelho soldável bucha latão 25x ½.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 2,00	R\$ 60,00
11	20	UNIDADE	Joelho esgoto 50 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 1,17	R\$ 23,40
12	10	UNIDADE	Joelho esgoto 50 mm 45°	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 1,56	R\$ 15,60
14	30	UNIDADE	Joelho esgoto 40 mm 90°	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 0,90	R\$ 27,00
18	20	UNIDADE	Luva soldável correr 25 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 4,20	R\$ 84,00
19	20	UNIDADE	Luva soldável correr 50 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 10,10	R\$ 202,00
20	20	UNIDADE	Luva de esgoto 50 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 1,20	R\$ 24,00
21	20	UNIDADE	Luva de esgoto correr 150 mm.	PLASTUBOS/ PLASTILIT	R\$ 12,73	R\$ 254,60
51	50	UNIDADE	Broca aço rápido 0,6mm.	PROFIELD	R\$ 1,39	R\$ 69,50
52	50	UNIDADE	Broca aço rápido 0,8mm.	PROFIELD	R\$ 3,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.184,30	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplimento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-57

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1944/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP
CNPJ: 08.772.301/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	20	UNIDADE	Disjuntor tripolar 90A branco.	JNG	R\$ 110,90	R\$ 2.218,00
39	10	UNIDADE	Fusível cartucho 30A 250W.	JNG	R\$ 3,01	R\$ 30,10
43	10	UNIDADE	Relé sobrecarga RW 177 10 Amperes.	JNG	R\$ 98,56	R\$ 985,60
44	30	UNIDADE	Refletor de 400W, em alumínio.	SPOTLUX	R\$ 42,68	R\$ 1.280,40
47	10	UNIDADE	Relé de sobrecarga RW 17 25 A.	JNG	R\$ 66,00	R\$ 660,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.174,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP
CNPJ: 08.772.301/0001-45

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 106/2018 - Processo 5069/2015. Objeto: Registro de preço para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Processo 4002/2017. Objeto: Aquisição de VEÍCULOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 10h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 112/2018 - Processo 1018/2018. Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS PARA AS AUTOCLAVES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 116/2018 - Processo 1213/2018. Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS DE IMAGEM (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, APARELHO DE RAIOS X, ARCO CIRÚRGICO E PROCESSADORA AUTOMÁTICA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 10h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 120/2018 - Processo 6193/2017. Objeto: Registro de preço para aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 121/2018 - Processo 2827/2017. Objeto: Registro de preço para aquisição de MEDICAMENTOS destinados aos atendimentos de demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 123/2018 - Processo 5278/2016. Objeto: Aquisição de PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DE DUPLO FOLHETO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 124/2018 - Processo 6853/2016. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTO destinado ao atendimento de demanda judicial, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/05/2018 às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Pregão Eletrônico nº 125/2018 - Processo 1165/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Pregão Eletrônico nº 128/2018 - Processo 6608/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS E INSUMOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/05/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 09 de maio de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 117/2018 - Processo 7087/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/05/2018 às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 118/2018 - Processo 6137/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de ANTI-SOROS E HEMÁCIAS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/05/2018 às 10h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h30min do dia 23 de maio de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição por sistema de consignação de ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2016/30550/10010). Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 08 de maio de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 23 de maio de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de MATERIAIS DE SUTURA (COLA CIRÚRGICA), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/2130). Pregoeira: Rubisléia Mesquita

Palmas, 08 de maio de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 065/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1944, conforme segue:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 06.015.659/0001-06, o valor adjudicado R\$ 664,10.

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI-EPP
CNPJ: 08.772.301/0001-45, o valor adjudicado R\$ 5.174,10.

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
CNPJ: 26.469.541/0001-57, o valor adjudicado R\$ 2.184,30

O valor total adjudicado R\$ 8.022,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 540, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS, 1º Tenente QOAPM - matrícula nº 707329 para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 34/2018 referente à aquisição de material de 06 Condicionadores de Ar com recursos do Convênio 811912/2014-SENASP/MJ, processo 2017/3100/1933, visando atender as necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - 3º Sargento QPPM - Matrícula nº 850710 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURÚ BASTOS - Escrivã de Polícia - matrícula nº 675845; Membros: LAWRENCE MENEZES DE CASTRO - Contrato Temporário - matrícula nº 928760-2 e SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA - Comissionado - matrícula nº 11459298-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 578, DE 08 DE MAIO DE 2018.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MAURILENE COELHO VALADARES SILVA, número funcional 685772/6, Assistente Administrativo, da Gerência de Identificação da Capital para a Assessoria de Polícia Comunitária, a partir de 08/05/2018.

Palmas/TO, 08 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 580, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Retificar a Portaria nº 365, de 08 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.071, de 14 de março de 2018, que trata da suspensão de férias do servidor THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP-QOPM, matrícula 102882-1;